

Jaguaribe, 17 de Julho de 2015

Edição Nº: 2066

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato Nº 11.05.01/2015-01, resultante do Pregão Presencial N.º 11.05.01/2015: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.129.0002.2.008 - SEPLAG; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2015. **CONTRATADO(A):** WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** João Erinaldo Júnior Nogueira. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.840,00 (quatro mil oitocentos e quarenta reais). Jaguaribe-Ce, 17 de julho de 2015. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria de Esporte, Juventude e Cultura do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato Nº 11.05.01/2015-02, resultante do Pregão Presencial N.º 11.05.01/2015: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Esporte, Juventude e Cultura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.04.122.0002.2.066; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2015. **CONTRATADO(A):** WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** João Erinaldo Júnior Nogueira. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Fábio Freitas da Silva. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.660,00 (mil seiscentos e sessenta reais). Jaguaribe-Ce, 17 de julho de 2015. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

RESOLUÇÃO Nº 05, de 17 de julho de 2015. Cria Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Jaguaribe, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Nº 1.137, de 11 de abril de 2013, em Reunião Ordinária do dia 15 de julho de 2015, considerando que o Prefeito de Jaguaribe e o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram, conjuntamente, por meio do Decreto Nº 763, de 17 de Julho de 2015, a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em Jaguaribe, Ceará, no período de 04 de Agosto de 2015, tendo como Tema Central “CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ, RUMO A 2026” e como lema: “PACTO REPUBLICANO NO SUAS RUMO A 2026: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”, conforme o art. 1 do citado Decreto. RESOLVE: Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social, composta pelo Presidente do CMAS de Jaguaribe-CE, Conselheira Bárbara Elyne Silva Santos; pelo Vice-Presidente do CMAS de Jaguaribe-CE, Conselheiro Marcelo Henrique Uchoa Pinheiro, pelos Conselheiros (as): Maria Erinan Barbosa Lima, Izabely Rejane Moreira Barbosa, Isadora Silveira Costa, Cláudio César da Silva Pereira. Art. 2º - A Comissão será presidida pelo Presidente e pelo Vice- Presidente do CMAS de Jaguaribe-CE. CE, e terá como competência: I - Preparar e executar as Capacitações para realizações dos Encontros nas localidades, distritos, CRAS, CREAS, SETAS; II - Orientar e acompanhar a realização e resultados dos Encontros nas Localidades, Distritos, CRAS, CREAS, SETAS; III - Preparar e acompanhar a operacionalização da VII Conferência Municipal de Assistência Social; IV - Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de Delegados, Projeto, Regimento, Metodologia, Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a VII Conferência Municipal de Assistência Social; V - Organizar e coordenar a VII Conferência Municipal de Assistência Social; VI - Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à VII Conferência Municipal de Assistência Social; VII - Dar suporte técnico - operacional durante o evento; VIII - Manter o CMAS de Jaguaribe-CE informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da VII Conferência Municipal de Assistência Social; Art. 3º - Para operacionalização da VII Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos: I - Secretaria-Executiva do CMAS; II - Unidades da SETAS- CRAS e CREAS; III - Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Finanças; IV - Sindicato dos Trabalhadores Rurais; V - Associações Comunitárias. Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da VII Conferência Municipal de Assistência Social. **Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou de sociedade civil, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados. Art.**

5º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 6º - Revogam-se as disposições contrárias. **Jaguaribe/ CE, 17 de julho de 2015. Bárbara Elyne Silva Santos Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS**

*** **

DECRETO Nº 763/2015, de 17 de julho de 2015. Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, EM CONJUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Jaguaribe-CE. DECRETA: Art. 1º - Fica convocada a VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 04 de Agosto de 2015, tendo como tema central: “CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ, RUMO A 2026” e como lema: “Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos” Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Jaguaribe-CE, 17 de julho de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** **

RESOLUÇÃO Nº 05, de 17 de julho de 2015. Cria Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Jaguaribe, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Nº 1.137, de 11 de abril de 2013, em Reunião Ordinária do dia 15 de julho de 2015, considerando que o Prefeito de Jaguaribe e o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram, conjuntamente, por meio do Decreto Nº 763, de 17 de Julho de 2015, a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em Jaguaribe, Ceará, no período de 04 de Agosto de 2015, tendo como Tema Central “CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ, RUMO A 2026” e como lema: “PACTO REPUBLICANO NO SUAS RUMO A 2026: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”, conforme o art. 1 do citado Decreto. RESOLVE: Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social, composta pelo Presidente do CMAS de Jaguaribe-CE, Conselheira Bárbara Elyne Silva Santos; pelo Vice-Presidente do CMAS de Jaguaribe-CE, Conselheiro Marcelo Henrique Uchoa Pinheiro, pelos Conselheiros (as): Maria Erinan Barbosa Lima, Izabely Rejane Moreira Barbosa, Isadora Silveira Costa, Cláudio César da Silva Pereira. Art. 2º - A Comissão será presidida pelo Presidente e pelo Vice- Presidente do CMAS de Jaguaribe-CE. CE, e terá como competência: I - Preparar e executar as Capacitações para realizações dos Encontros nas localidades, distritos, CRAS, CREAS, SETAS; II - Orientar e acompanhar a realização e resultados dos Encontros nas Localidades, Distritos, CRAS, CREAS, SETAS; III - Preparar e acompanhar a operacionalização da VII Conferência Municipal de Assistência Social; IV - Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de Delegados, Projeto, Regimento, Metodologia, Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a VII Conferência Municipal de Assistência Social; V - Organizar e coordenar a VII Conferência Municipal de Assistência Social; VI - Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à VII Conferência Municipal de Assistência Social; VII - Dar suporte técnico - operacional durante o evento; VIII - Manter o CMAS de Jaguaribe-CE informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da VII Conferência Municipal de Assistência Social; Art. 3º - Para operacionalização da VII Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos: I - Secretaria-Executiva do CMAS; II - Unidades da SETAS- CRAS e CREAS; III - Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Finanças; IV - Sindicato dos Trabalhadores Rurais; V - Associações Comunitárias. Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da VII Conferência Municipal de Assistência Social. **Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou de sociedade civil, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados. Art. 5º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 6º - Revogam-se as disposições contrárias. **Jaguaribe/ CE, 17 de julho de 2015. Bárbara Elyne Silva Santos Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS****

*** **